



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PORTARIA N° 427 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

REGULAMENTA ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL SR. JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1° Designar atribuições ao Servidor Público Municipal **Sr. JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n° XXX.076.XXX-91 e matrícula n° 15292 que estará respondendo pela **Coordenação de Epidemiologia e Coordenação de Endemias**:

Parágrafo Único Atribuições da função:

Analisar informações visando diagnóstico, monitoramento, avaliação e aprimoramento da atuação como apoio a gestão do SUS;

Subsidiar a SMS nos seus diferentes âmbitos no uso de conhecimentos, métodos e técnicas da epidemiologia e da análise de dados;

Aprimorar a informação utilizada pelos diversos setores e esferas da SMS a partir de análises da sua qualidade;

d) Divulgar as informações produzidas em SMS e de interesse geral da Saúde;

Gerenciar os sistemas de informação de eventos vitais e de captação universal (SIM e SINASC);

Incorporar o georeferenciamento e a análise espacial de dados como instrumento de trabalho para gestão do SUS;

Capacitar os profissionais de saúde e equipes da SMS em análise de dados e uso da epidemiologia na gestão de serviços e do sistema de saúde nos diversos níveis.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria n° 315/2022.

Palácio dos Pioneiros, 17 de outubro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000
Contato: (69) 3534-2104 - Site: www.altoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.025/0001-42



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO PAVAN, Prefeito**, em 17/10/2024 às 13:31, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.202 de 30/06/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **392953** e o código verificador **E4CE3CD0**.

Docto ID: 392953 v1